ANEXO 2 – Termo de Compromisso

(sem vínculo empregatício)

Qualificação do Concedeste:

Nome da Empresa: CGC ou CCM: Fone: Endereço: Responsável pelo Estágio: RG n.º N.º Inscr. Profissional:

Qualificação da Faculdade

UNISAN Endereço: Av. Jaçanã, 648 – Jaçanã – CEP 02273-001 – São Paulo, SP C.G.C.: 61.405.205/0001-41 – Fone: 6241-0777 – Fax: 6241-0777 – www.santaria.br Responsável pelo Estágio: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ R.G.: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ N.º Inscr. Profissional: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Qualificação do(a) Aluno(a) Estagiário(a)

Nome: RG N.º: R.A. N.º: Matriculado no \_\_\_\_\_\_\_\_ Semestre de 199 \_\_\_, no curso \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Endereço: Fone:

Período de concessão do Estágio:

Início em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ Término Previsto em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ Horas de estágio por semana / mínimo: \_\_\_\_\_ horas / máximo: \_\_\_\_\_ horas Obs.: o estágio deverá cumprir \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_) Horas exigidas por Lei.

01 – O presente contrato de estágio não terá nenhum vínculo empregatício entre o cedente e o estagiário.

02 – A duração do estágio será no mínimo de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_) horas.

03 – O horário do estágio será definido pela concedente, de acordo com a sua conveniência, devendo permitir a presença e participação do aluno nas aulas e nas provas do curso no qual o mesmo está matriculado, incluindo as aulas de dependência / adaptação e/ou recuperação e outras atividades didáticas.

04 – A ajuda de custo poderá ser paga opcionalmente pela concedente a ser deduzida do Imposto de Renda como despesas opcionais.

05 – A Faculdade não validarão estágios remunerados pelos estagiários.

06 – O estagiário se obriga a cumprir as normas e regulamentos internos da Empresa, desde que previamente informado, ficando responsável por eventuais danos causados, bem como ao cumprimento da programação estabelecida pelo concedente quanto a execução de tarefas/trabalhos.

07 – Por conta e a cargo da Empresa, o estagiário estará protegido contra acidentes sofridos no local do estágio.

08 – A freqüência do estagiário deverá ser registrada por livro ou cartão de ponto.

09 – O presente contrato poderá ser rescindido caso uma das partes não cumpra o firmado.

10 – O estagiário terá um prazo de no máximo 10 (dez) dias, contar das assinaturas para proceder à entrega da cópia deste contrato ao coordenador responsável pelo estágio, na Faculdade, sob pena de sua invalidação.

11 – Ao término do estágio a concedente preencherá a ficha de avaliação que lhe será fornecida pela Faculdade, assinará o Relatório de Estágio elaborado pelo aluno, juntamente com a ficha de Estágio que será preenchida de acordo com o horário e atividades cumpridas diariamente/semanalmente pelo estagiário, onde será comprovado o mínimo de horas de estágio.

12 – O estágio passará a Ter validade a partir da data da assinatura do presente contrato, desde que em dez dias seja protocolado na secretaria da Faculdade.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Diretor Geral da Faculdade

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

eConcedente (Empresa) Estagiário